

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

SÉTIMO TERMO ADITIVO RETIFICANDO O QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operária, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto a retificação de valor, referente ao Quinto Termo Aditivo, nos termos do **Ofício 185-A/2020 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO

Fica estabelecida entre as partes a retificação do Quinto Termo Aditivo referente a Cláusula Primeira – Do Valor, com a finalidade única da correção do referido erro material.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Onde se lê:

(...)

Fica estabelecida entre as partes o repasse no valor de **R\$ 31.982,03** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais, três centavos), de acordo com a Ata nº 18/2020, aprovada em reunião pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, no dia 21/07/2020, referente a contratação de equipe composta por enfermeiro(a), técnico(a) em enfermagem e recepcionista, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de **90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2020, finalizando em 29/10/2020.**

Leia-se:

(...)

Fica estabelecida entre as partes o repasse no valor de **R\$ 31.982,03** (trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais, três centavos) **mensais**, de acordo com a Ata nº 18/2020, aprovada em reunião pelo Comitê Municipal de Enfrentamento ao COVID-19, no dia 21/07/2020, referente a contratação de equipe composta por enfermeiro(a), técnico(a) em enfermagem e recepcionista, 12 (doze) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de **90 (noventa) dias, a contar de 01/08/2020, finalizando em 29/10/2020.**

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:




[Handwritten signature]

35661
Dispensa de Impacto
Lei Complementar nº 101/2000, art. 65, §1º, III

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 29 de outubro de 2020.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CARAZINHO


CONTRATADO
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI

